



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls: Nº 10
Proc: Nº 1116/2025

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.147, DE 5 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
OFICIAL DA PISTA DE SKATE QUE
FICA DENTRO DO PARQUE DA
JUVENTUDE RUBENS FURLAN
JÚNIOR**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 24/25, de autoria do Vereador Wilden Silva:

Art. 1º A pista de skate localizada na Rua Tilápia, nº 518 – Vila São Luiz (Valparaíso) Parque da Juventude Rubens Furlan Júnior, passa a denominar-se oficialmente:

“JACKSON DOUGLAS MENDONÇA”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 5 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
2 / 7 / 2025